



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, ESTACIONAMENTO E FECHAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL

LOCAL: RUA HILARIO ZANINOTO, 503

CIDADE: LUCIANÓPOLIS-SP

1. INSTALAÇÕES DA OBRA:

Ficarão a cargo exclusivo da contratada, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias a execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza do Terreno:

Será executada a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes e, quando se situarem nas áreas de construções e de arruamento deverá ser consultada a priori a Fiscalização.

Demolições:

Será executada pela Contratada, toda a demolição e retirada de muros, coberturas etc.

Todo material proveniente da demolição será descartado pela Contratante.

Escavações e reaterro:

Serão executados pela Contratada os serviços de escavação mecanizada e reaterro.

3. MURO DE ARRIMO:

Fundações:

Estacas: As fundações serão constituídas de estacas executadas a trado, com diâmetro nominal de 0,25m e profundidade tal que penetre no mínimo 3,00 m em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral. Serão executados, bem como, seus prolongamentos, em concreto armado, fck = 25 Mpa, com seguinte ferragem:



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



- a) Na estaca: 4 barras de aço \varnothing 10,00 mm CA-50 que deverão penetrá-la no mínimo 2,00 m e que servirão para amarração com seu prolongamento ou com o baldrame propriamente dito. As barras de aço de ancoragem da estaca ao seu prolongamento ou ao baldrame ter transpasse no mínimo 0,50m.
- b) Sobre as estacas ou sobre seus prolongamentos deverão ser executadas vigas baldrame com dimensões 20 x 30 cm em concreto armado, fck = 25 Mpa, com 04 (quadro) barras de aço \varnothing 10,00 mm CA-50, estribadas a cada 15 cm com aço \varnothing 4,2 mm CA-60B.

Estrutura:

Os pilares embutidos nas paredes deverão ser executados com 4 barras de aço \varnothing 10,00 mm, estribadas a cada 0,15 m, com aço \varnothing 4,20 mm.

As estruturas de tração (gigantes) deverão ser executados com 4 barras de aço \varnothing 10,00 mm, estribadas a cada 0,15 m, com aço \varnothing 4,20 mm.

Viga do respaldo: com dimensões 20 x 25 cm em concreto armado, fck = 25 Mpa, com 04 (quadro) barras de aço \varnothing 10,00 mm CA-50, estribadas a cada 15 cm com aço \varnothing 4,2 mm CA-60B.

Alvenaria:

Deverão atender a EB – 20, 8 furos, nas dimensões de 09 x 19 x 19 cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento), assentados a 1 vez.

Argamassa: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

Revestimento e impermeabilização:

A face do muro voltada para o aterro deverá ser revestida com argamassa de cimento e areia (traço 1:3), espessura 2,00 cm, na qual deverá ser adicionado impermeabilizante. Após a execução desse revestimento, o mesmo deverá ser pintado com impermeabilizante betuminoso em pelo menos 2 demãos.

4. PAVIMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO

Sobre o terreno perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado o lastro com uma camada de brita nº 01 e= 5 cm. Após a compactação do lastro, e instalação da malha de aço, será executado



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



piso em concreto, usinado fck = 20 Mpa. com espessura de 0.10 m, com acabamento “vassourado.”

5. MURO DE FECHAMENTO

Fundações:

Estacas: As fundações serão constituídas de estacas executadas a trado, com diâmetro nominal de 0,25m e profundidade tal que penetre no mínimo 2,00 m em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral. Serão executados, bem como, seus prolongamentos, em concreto armado, fck = 25 Mpa, com seguinte ferragem:

- a) Na estaca: arranques com 4 barras de aço \varnothing 8,00 mm CA-50 que deverão penetrá-la no mínimo 0,80 m e que servirão para amarração com seu prolongamento ou com o baldrame propriamente dito. As barras de aço de ancoragem da estaca ao seu prolongamento ou ao baldrame ter transpasse no mínimo 0,50m.
- b) Sobre as estacas ou sobre seus prolongamentos deverão ser executadas vigas baldrame com dimensões 15 x 25 cm em concreto armado, fck = 25 Mpa, com 04 (quadro) barras de aço \varnothing 8,00 mm CA-50, estribadas a cada 15 cm com aço \varnothing 4,2 mm CA-60B.

Estrutura:

Os pilares embutidos nas paredes deverão ser executados com 4 barras de aço \varnothing 8,00 mm, estribadas a cada 0,15 m, com aço \varnothing 4,20 mm.

Viga do respaldo: canaletas cerâmicas preenchidas com concreto fck=25 Mpa, com duas barras de aço \varnothing 8,00 mm.

Alvenaria:

Deverão atender a EB – 20, 8 furos, nas dimensões de 09 x 19 x 19 cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento), assentados a 1/2 vez.

Argamassa: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

Revestimento:

Chapisco: traço 1:3 nas duas faces



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Reboco paulista: traço 1:2:6 nas duas faces.

6. PORTARIA:

Locação

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados.

A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

Com referência as cotas do piso acabado, deverão ser observadas as seguintes condições:

a-)As cotas do piso acabado deverão estar, no mínimo, 0,03 m acima do nível do platô correspondente.

b-)A cota do piso acabado da construção deverá ficar no mínimo 0,20m acima da cota média do meio fio frontal do lote.

c-)Em terrenos em que não haja definição de platôs e em casos especiais, as cotas do piso acabado serão fixadas pela Fiscalização.

Movimento de Terra

Regularização do Terreno:

Deverá ser executada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.

Os taludes de obras deverão receber acabamento normal.

Os aterros e cortes eventuais, deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e, 1:1 em corte (horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico de cada região, a critério da Fiscalização.

Fundações:

Estacas: As fundações serão constituídas de estacas executadas a trado, com diâmetro nominal de 0,25m e profundidade tal que penetre no mínimo 4,00 m em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral. Serão executados, bem como, seus prolongamentos, em concreto armado, fck = 25 Mpa, com seguinte ferragem:



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



a-) Na estaca: 4 barras de aço \varnothing 10,00 mm CA-50 que deverão penetrá-la no mínimo 0,50 m e que servirão para amarração com seu prolongamento ou com o baldrame propriamente dito. As barras de aço de ancoragem da estaca ao seu prolongamento ou ao baldrame ter transpasse no mínimo 0,50m.

b-) Sobre as estacas ou sobre seus prolongamentos deverão ser executadas vigas baldrame com dimensões 20 x 30 cm em concreto armado, fck = 25 Mpa, com 04 (quadro) barras de aço \varnothing 10,00 mm CA-50, estribadas a cada 20 cm com aço \varnothing 4,2 mm

OBSERVAÇÕES PARA FUNDAÇÕES:

01. Após a execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em estacas ou em sapatas corridas.

02. Todas as valas deverão ser apiloadas.

03. As tubulações de esgoto que atravessam as vigas de baldrame, deverão ser colocadas antes da concretagem.

Paredes de Alvenaria:

Tijolo de barro: deverão atender a NBR 7171, 6 furos, nas dimensões de 14 x 19 x 24 cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

Argamassa: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

Estrutura:

Os pilares embutidos nas alvenarias deverão ser executados com 4 barras de aço \varnothing 8,00 mm, estribadas a cada 0,20 m, com aço \varnothing 4,20 mm. Deverá ser utilizado concreto fck=25 Mpa.

Cinta de Amarração: na altura do respaldo, sobre todas as paredes, deverão ser assentadas canelas cerâmicas com altura de 19 cm, contendo treliças do tipo H8, devidamente preenchidas com concreto fck 25 Mpa.

As vergas e contravergas também deverão ser executadas em caneletas cerâmicas, da mesma forma que a cinta de amarração.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



As lajes deverão ser pré-fabricadas do tipo treliça, com capa em concreto fck 25 Mpa.

Revestimento:

Revestimento com Argamassa: as paredes internas e externas, receberão revestimento em argamassa constando de duas camadas superposta contínuas e uniforme, de chapisco e argamassa de areia fina desempenada.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras , vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

Chapisco: as superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

Nas paredes externas de alvenarias de embasamento, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto a perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

Argamassa da Areia Fina Desempenada:

Areia Fina: serão utilizados agregados, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas

Cal virgem: sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

Cimento: deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

Preparo da Dosagem: o preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno , poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassa-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

Aplicação: antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita após completada a colocação das tubulações embutidas.

Pisos

Lastro de brita e contra piso:

Sobre o terreno perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado o lastro com uma camada de brita nº 01. Após a compactação do lastro, será executado o contra piso, misturado na betoneira fck = 20 Mpa. com espessura de 0.05m.

Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso, que deverão formar triédros perfeitos.

Piso Cerâmico:

Em todas as dependências deverão ser assentados pisos cerâmicos, PEI 5, base branca, esmaltado de 1ª qualidade.

Área externa

Contra piso em concreto:

No entorno da piscina, deverá ser executado piso em concreto simples fck = 20 Mpa na espessura mínima de 0,05 m, aplicado sobre uma camada de brita compactada. Deverão ser previstas juntas a cada 2,00 m, aproximadamente, utilizando-se para tanto régua de madeira em lances alternados, os quais deverão ser preenchidos após a pega do concreto.

Pedra Mineira:

Deverá ser assentada com massa de cimento no entorno da piscina. As pedras deverão ser serradas, nas dimensões de 15x30 cm. Nas bordas da piscina as pedras deverão ter dimensões superiores a informada, justamente para dar destaque ao contorno.

Esquadrias:

Portas: em perfiz de alumínio

Vitrôs: em perfiz de alumínio e vidros temperados 8,00 mm, nas dimensões previstas em projeto.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Ferragens: fechadura completa de embutir tipo tambor.

Instalações Elétricas:

As instalações elétricas serão executadas pela contratada de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade.

A proteção do circuito de distribuição estará no quadro.

As luminárias deverão ser do tipo calha, com capacidade para 02 lâmpadas de 40 w fluorescentes.

As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, chapa nº 18 nas medidas de 4" x 2" e 4" x 4". As caixas deverão ficar a 0,20m dos alisares das portas.

7. PINTURA:

Deverão ser observados a determinações do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada.

Cores:

A escolha das cores ficará a critério da contratante.

Pintura interna:

As paredes e tetos deverão receber uma demão de selador acrílico, em seguida deverão receber massa corrida e serem devidamente lixadas. Feito isso deverão receber pintura em látex acrílico em pelo menos 2 demãos.

Pintura externa:



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



As paredes e tetos, assim como os muros, deverão receber uma demão de selador acrílico, em seguida deverão ser lixadas e receber uma segunda demão de selador. Feito isso deverão receber pintura em látex acrílico em pelo menos 2 demãos.

8. LIMPEZA:

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa contratada deverá proceder a limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.

9. OBSERVAÇÕES:

1. A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050/04, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.
2. A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários todo o equipamento de proteção individual – EPI necessário para a execução dos serviços.
3. Ao final da obra a Contratada devesa apresentar a Prefeitura Municipal a CND (Certidão Negativa de Débitos – INSS) da obra.

Lucianópolis, 04 de novembro de 2021.

Edilson José Bataier
Engenheiro Civil
CREA 5060456620